

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº 01/2026

Em atenção à alínea “c” do inciso IV do Art. 148 do Regimento Interno, solicitamos que seja dada **URGÊNCIA ESPECIAL** ao seguinte documento:

Projeto de Resolução nº 02/2026 – *Da Mesa Diretora* - Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor Leandro Thomazini.

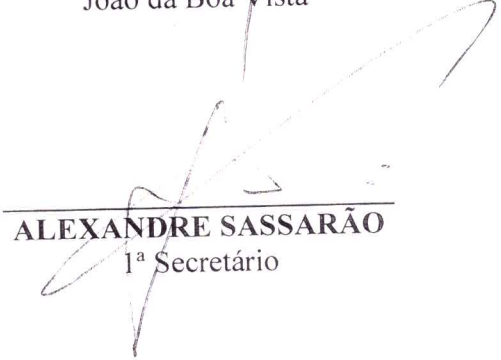
Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 – *De autoria do Vereador Pastor Carlos* - Concede o Prêmio "Mulher Destaque do Ano" à senhora Roseli de Fatima Severino de Souza.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de fevereiro de 2026.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

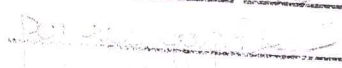

CARIOCA
Presidente da Câmara Municipal de São
João da Boa Vista


LUIZ PARAKI
Vice-Presidente da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista


ALEXANDRE SASSARÃO
1ª Secretário


LEANDRO THOMAZINI
2ª Secretário

APROVADO

23 / 2 / 2026

PRESIDENTE



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 – De autoria do Vereador Pastor Carlos - Concede o Prêmio "Mulher Destaque do Ano" à senhora Roseli de Fatima Severino de Souza.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2026 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de fevereiro de 2026.

TOMÉ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

LUIZ PARAKI
Vice- Presidente da Comissão de Justiça e Redação

LEANDRO THOMAZINI

Membro da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025 – De autoria do Vereador Pastor Carlos - Concede o Prêmio "Mulher Destaque do Ano" à senhora Roseli de Fatima Severino de Souza.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2026 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de fevereiro de 2026.

LUIZ PARAKI

Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento

NEI DA FARMÁCIA

Vice- Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento

LEANDRO THOMAZINI

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026

“Concede o Prêmio ‘Mulher Destaque do Ano’ à senhora
Roseli de Fatima Severino de Souza”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio “Mulher Destaque do Ano” à Senhora Roseli de Fátima Severino de Souza, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

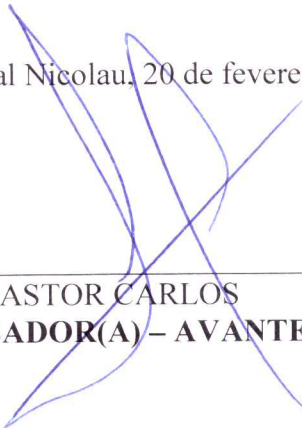
Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da Sessão Solene correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

23 / 2 / 26
por delegação
PRESIDENTE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2026.



PASTOR CARLOS
VEREADOR(A) – AVANTE

COMISSÕES

Sustentação e Redação

DATA, 23 / 2 / 26
por delegação
PRESIDENTE

BIOGRAFIA

Nome: Roseli de Fatima Severino de Souza

Naturalidade: São João da Boa Vista - SP

Profissão: serviços gerais

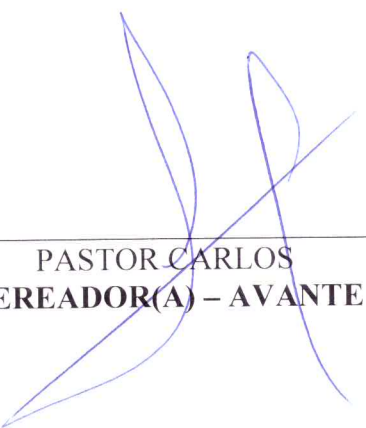
Pais: Onofre Misael severino e Aparecida Bernardes Severino

Cônjuge: Marcelo Luis de Souza

Filhos: Leandro Luis Severino de Souza / Leonardo Luis Severino de Souza / Luan Luis Severino de Souza / Marcelo Luis Severino de Souza

Sou formada em Contabilidade, mas nunca atuei nessa área. Há mais de 30 anos faço serviços voluntários. Todos os anos entregamos sacolinhas de Natal às crianças carentes. Por muitos anos, fizemos também para os idosos. Adoro o que faço.

Tenho o imenso prazer em conceder o Prêmio “Mulheres Destaques do Ano” à senhora Roseli de Fátima Severino de Souza”, pelos relevantes serviços prestados à nossa sociedade.



PASTOR CARLOS
VEREADOR(A) – AVANTE